

GABINETE DO VEREADOR FRANSUÁ

**14ª COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS, SUSTENTABILIDADE E
VIGILÂNCIA PERMANENTE DA AMAZÔNIA - COMMARESV**

PROJETO DE LEI Nº 582/2021

Autoria: **VEREADOR DIEGO AFONSO**

Ementa do Projeto de Lei: DISPÕE sobre a demarcação da Área de Proteção Ambiental das Zonas Sul e Leste de Manaus, e dá outras providências.

PARECER AO PROJETO DE LEI

I - RELATÓRIO

O presente projeto de lei dispõe sobre a demarcação da Área de Proteção Ambiental das Zonas Sul e Leste de Manaus.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Ex vi legis Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, art. 50, inciso III, esta comissão está devidamente amparada para proceder análise acerca da matéria:

Art. 50. À Comissão de Meio Ambiente, Recursos Naturais, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia compete:

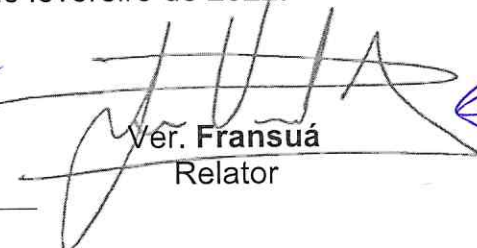
III – opinar sobre assuntos relativos ao meio ambiente, recursos naturais e sustentabilidade.

A Área de Proteção Ambiental de que trata este projeto de Lei tem por objetivo básico disciplinar o processo de ocupação humana, evitando o parcelamento de solo irregular e clandestino, manter a diversidade biológica, proteger os atributos abióticos, bióticos, estéticos e culturais, assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais, visando a favorecer a melhoria da qualidade de vida e o bem estar da população humana.

III - CONCLUSÃO

Diante o exposto, o Vereador Fransuá emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei apresentado.

Manaus, 28 de fevereiro de 2022.



Ver. Fransuá
Relator

